

MODELO 42			
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE DETERMINAÇÕES E APONTAMENTOS			
ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO		MUNICÍPIO: CANTAGALO	EXERCÍCIO: 2025
ANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E APONTAMENTOS DO TCE-RJ - ÚLTIMO JULGAMENTO			
Descrever a situação atual das IRREGULARIDADES, IMPROPRIEDADES, RESSALVAS e DETERMINAÇÕES exaradas pelo TCE-RJ no último julgamento das contas emitido.			
Nº do Acórdão/Decisão/Processo: 011745/2026-PLENV / 220735-3/2025		Exercício de Referência: 2024	
NATUREZA	DESCRIÇÃO	AÇÕES/PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	SITUAÇÃO
RECOMENDAÇÃO	Para que a execução orçamentária e financeira do Fundo Especial da Câmara seja realizada por fonte vinculada específica, conforme a classificação exigida pela Portaria STN nº 710/2021, garantindo a segregação contábil dos recursos, observando ainda o cumprimento do art. 74 da Lei nº 4.320/1964. (Questão Normativa 12.2)	A Câmara já realiza o controle segregado dos recursos do Fundo Especial, tendo sido determinada a revisão dos procedimentos contábeis para assegurar plena conformidade com a Portaria STN nº 710/2021.	IMPLEMENTADA
RECOMENDAÇÃO	Para que sejam implementadas ações de melhoria contínua, com vistas à elevação do nível de transparência pública, em consonância com as disposições da legislação vigente e com os parâmetros de avaliação estabelecidos no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). (Questão Normativa 13.1)	Aumento do percentual de avaliação de 62,39% para 70,54% no ano de 2025. Assinatura de acordo de cooperação técnica com o Senado Federal para utilização dos produtos Interlegis, portal modelo e SAPL e início da implementação dos portais.	IMPLEMENTADA
ANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
Descrever a situação atual das IRREGULARIDADES, IMPROPRIEDADES, RESSALVAS e DETERMINAÇÕES emitidas pelo Controle Interno nas contas do exercício anterior.			
ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO:		Exercício de Referência: 2024	
NATUREZA	DESCRIÇÃO	AÇÕES/PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	SITUAÇÃO
IRREGULARIDADE	Reavaliação patrimonial do prédio da Câmara Municipal, que passou por reforma concluída no segundo semestre de 2024.	O processo de contratação de empresa especializada em avaliação imobiliária foi iniciado em 2026, todavia está suspenso para revisão do termo de referência pelo setor demandante.	NÃO IMPLEMENTADA
IRREGULARIDADE	Retenção de ISS	Após acionamento do setor jurídico as pendências foram regularizadas no exercício financeiro de 2025.	IMPLEMENTADA
IRREGULARIDADE	Retenção do valor do GRESCAN	A regularização foi efetivada no início do exercício seguinte, sem prejuízo financeiro.	IMPLEMENTADA
IRREGULARIDADE	Devolução de Restos a pagar	O montante foi devidamente devolvido ao Executivo em 30/12/2024 como sobra de duodécimo, não havendo prejuízo ao erário.	IMPLEMENTADA
Responsável pela Elaboração: Ocimar Merim Ladeira			
Matrícula: 9.724-0		Data: 19/06/2026	
Assinatura:			

TUTORIAL - MODELO 42	
NATUREZA: Indicar a classificação do apontamento como IRREGULARIDADE, IMPROPRIEDADE, RESSALVA ou DETERMINAÇÃO.	
DESCRIÇÃO: Relatar de forma objetiva o fato constatado no apontamento.	
AÇÕES/PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Informar, de maneira sucinta, as medidas adotadas para corrigir ou prevenir a falha indicada no apontamento.	
SITUAÇÃO: Declarar o status atual do apontamento como Saneado, Parcialmente saneado ou Não saneado.	
OBS: Inserir a quantidade de linhas necessárias para o preenchimento das informações.	